

## **PLANO DE TRABALHO**

### **I – INTRODUÇÃO**

Considerando a Portaria GM/MS Nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, a qual “Estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam a Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022”;

Considerando o valor de R\$ 657.190,67 referente ao percentual do saldo atual existente, respectivos 99,19% ao saldo total;

Considerando as diretrizes de investimentos contemplados através do Ministério da Saúde na respectiva Portaria; e

Considerando a necessidade da manutenção de recursos humanos voltados a assistência hospitalar e ambulatorial prestada ao Sistema Único de Saúde – SUS, por nossa Instituição, estabelece-se o plano de trabalho para aplicação financeira.

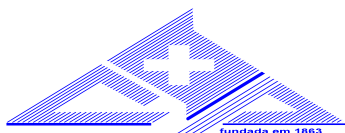
### **II – OBJETIVO**

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com recursos humanos (folha de pagamento) nas diversas áreas da assistência, necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

### **III – JUSTIFICATIVA**

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da retomada econômica, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A crescente demanda de atividades laborais em instituições de saúde traz a necessidade de mão de obra especializada. Nossa Instituição atua com diversos profissionais, em diversas áreas, como administrativo, enfermagem, higiene, hotelaria, nutrição, manutenção e áreas de apoio técnico como assistência social, psicóloga, fisioterapia, fonoaudiologia e outros. Para garantir





## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

uma assistência integral e eficaz faz-se necessário a manutenção dos recursos que mantêm tal estrutura de recursos humanos. Portanto, o auxílio financeiro afim de custear as despesas com recursos humanos é essencial para a continuidade dos serviços prestados aos usuários.

### IV – METAS:

#### Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% os números de colaboradores na assistência hospitalar no período	Realizar o pagamento integral das despesas com recursos humanos, mantendo o número de colaboradores na assistência hospitalar no período.	Relatório do nº de colaboradores do período de execução do PT.

#### Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Ter número de colaboradores suficientes para garantir em 100% a qualidade dos serviços prestados	Custear a folha de pagamento X colaboradores por um período de 180 dias que garantam a assistência ao usuário SUS	Nº paciente dia / Nº colaboradores X 100

### V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	180 dias	Pagamento de folha para recursos humanos

### VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Custeio	Recursos Humanos	Pagamento de folha para recursos humanos	R\$ 657.190,67	100,00
<b>TOTAL DO REPASSE</b>				<b>R\$ 657.190,67</b>	<b>100</b>

### VI – DADOS BANCÁRIOS

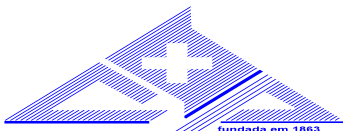
Banco	Agência	Conta Corrente	Valor
Banco do Brasil	0574-6	73270-2	R\$ 657.190,67
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$ 657.190,67</b>

### VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050  
TEL: (0xx) 12-3643-2644 - FAX: (0xx) 12-3643-1230 – E-Mail: santacasapinda@santacasapinda.com  
CNPJ 54.122.213/0001-15

Assinado por 1 pessoa: ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/94f8b-7f0f-b796-87f5> e informe o código 94f8b-7f0f-b796-87f5





# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III- Ambulatório de Especialidades  
Unidade IV – Centro de Imagens

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor
01	09/03/2023	09/03/2023 a 04/09/2023	R\$ 657.190,67
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>R\$ 657.190,67</b>

## IX - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 04/09/2023.

Pindamonhangaba 03 de março de 2023

### Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento  
Diretor Administrativo  
Rodrigues Nascimento

Fábio Lemes  
Administrador Hospitalar  
Fábio Lemes

### Responsável pela Entidade

Decio Prates da Fonseca  
Provedor  
DECIO PRATES DA FONSECA:24603635834

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretária de Saúde**

Ana Claudia Macedo dos Santos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94FB-7F0F-B796-87F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS (CPF 294.XXX.XXX-82) em 03/04/2023 10:23:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/94FB-7F0F-B796-87F5>